



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 05/2020

Institui o Dia Municipal de conscientização dos cuidados com a pessoa idosa e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Araucária o Dia Municipal de conscientização dos cuidados com a pessoa idosa, que será comemorado no dia 01 de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º Deverão ser desenvolvidas ações educativas, com o envolvimento da comunidade, por meio de oficinas, palestras, reflexões e debates, principalmente com os alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população é um fenômeno que ocorre naturalmente ao longo da vida e a expectativa de vida segue crescendo constantemente a cada ano. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgados no ano passado, a expectativa de vida do brasileiro ao nascer é de 76,3 anos, um aumento de um pouco mais de 30 anos se comparado com o ano de 1940 que era de 45,5 anos.

Segundo algumas projeções apontam, em 40 anos o percentual de pessoas idosas deve triplicar no Brasil, tornando-se aproximadamente 29,7% da população. Diante disso, o aumento da expectativa de vida representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar, respeitar e cuidar mais dos idosos.

No dia 1º de outubro, comemora-se o Dia do cuidado com a pessoa Idosa, data para repensar nossas atitudes com essas pessoas, lembrar das dificuldades que a maioria deles passam diariamente, seja para se locomover, alimentar, escutar e entre outros. Envelhecer é algo normal e devemos proporcionar a essas pessoas uma vida saudável, tranquila, com dignidade e sem tristeza.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete da Vereadora, 20 de Janeiro de 2020


Amanda Nassar
Vereadora